

CORREIO BRAZILIENSE

Na quarta parte nova os campos ara
E se mais mundo houvera, lá chegara
CAMÕES, e, VII e 14

Diretor Presidente
Paulo Cabral de Araújo

Diretor Vice-Presidente
Ari Cunha

Diretor Gerente
Evaristo de Oliveira

Diretor de Redação
Luiz Adolfo Pinheiro

Diretor Técnico
Ari Lopes Cunha

Diretor Comercial
Maurício Dinepi

Editor-Chefe
Jota Alcides

Diretor de Marketing
Márcio Cotrim

Diretor de Planejamento
João Augusto Cabral

Salvação pela política

Embora ressalve não se tratar de algo alarmante, a Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas, a austera e confiável instituição da Universidade de São Paulo, prevê a manutenção do surto inflacionário por tempo indeterminado, com incrementos mensais em torno de um por cento. A perspectiva é endossada por outra entidade de igual idoneidade, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, do Ministério do Planejamento. Estão, assim, sob severa restrição crítica as expectativas otimistas do Governo quanto a uma breve redução dos índices inflacionários, segundo o recém-empossado ministro da Fazenda.

Se tais empuxes no crescimento dos preços não devem causar desespero, como sustentam aqueles dois órgãos vetustos, também não podem ser acolhidos com indiferença. Já alçada ao patamar dos 29,26 por cento em quatro semanas de maio, segundo a Fipe, a inflação com certeza aprisionará em dilema insolúvel a retomada do crescimento, caso permaneça em ascensão no ritmo indicado. E, mais grave ainda, continuará sua ação desagregadora sobre o sistema econômico, cujo principal efeito será a perda completa dos referenciais que, de um modo ou de outro, antecipam a conjuntura de curto prazo.

Até agora, o Governo tem empreendido ações ditadas pelas circunstâncias para imobilizar alguns agentes anômalos, com o sentido de táticas para conter o inimigo em uma frente visível e, assim, exposto a posteriores assaltos de natureza estratégica. Compreende ser esta a única forma viável de sustentar algum equilíbrio na situação, até que o Congresso aprove a reforma fiscal de emergência, consubstanciada na criação do Imposto Provisório sobre Movimentações Financeiras, e reformule o sistema tributário na próxima revisão constitucional, a ser implementada a partir de 5 de outubro.

A questão apresenta caráter de urgência indisfarçável. Turbulências econômicas costumam despontar, a mais das vezes, sem apreço algum às tendências conhecidas, até em razão de sutis disfunções psicológicas. Mas, antes de tudo, a normalização econômica pende, de forma fundamental, decisiva, do fator político, assim considerado o suporte dado ao Governo pelos agentes ativos da representação popular e instituições de atuação convincente no âmbito da sociedade civil.

Tais são os pressupostos que animam o novo ministro da Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, a buscar com obstinação o apoio do Congresso Nacional às propostas ali em trânsito associadas ao esforço governamental para debelar a inflação e reconduzir o País aos estágios de estabilidade imprescindíveis à volta da expansão econômica. Sem uma clara convicção de que o Governo sustenta-se sobre um pedestal político de indiscutível solidez, não será possível gerar os elementos de credibilidade e confiança indispensáveis ao êxito de operações portadoras de semelhante envergadura.

Com tão amplos propósitos, todos vinculados a aspirações partilhadas pelo conjunto da sociedade, o amparo político às ações governamentais não pode, ou pelo menos não deve, enclausurar-se no âmbito de contingências partidárias de conteúdo utilitarista. Nas presentes condições de pressão e temperatura políticas, a união das forças ativas do País é condição *sine qua non* para evitar o mergulho no imponderável e colocar a conjuntura sob rédeas eficazes. É evidente que, no caso da solidariedade congressual, não se há de admitir atitudes simplórias, como o compulsório amém legislativo, se verificada a necessidade de aperfeiçoar os instrumentos concebidos pelo Executivo. O indispensável é a ação consequente e filiada às angústias da hora que passa. Com urgência, urgentíssima.